



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Comarca de Nonoai  
**Registro de Imóveis de Nonoai**  
 Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS. <i>Padua</i> MATRÍCULA
		NONOAI (RS), <u>16</u> de <u>agosto</u> de <u>1995</u>	01 8953

*para a matrícula*

**Matrícula nº8953-Prot nº32.485**  
**Data:** 16-08-95. **Imóvel:** PARTE DO LOTE URBANO Nº17, da quadra nº06 do loteamento ANILOCO, desta cidade de Nonoai-RS, com a área de 346,57 m2, com as seguintes linhas e confrontações: ao NORTE, por uma linha de 12,95 metros com parte do lote nº17, da mesma quadra; ao SUL, por uma linha de 18,25 metros com parte do lote nº15, da mesma quadra; a LESTE, por uma linha de 16,04 metros com parte do lote nº16, da mesma quadra; e, a OESTE, por uma linha de 36,36 metros, com o lote nº18 da mesma quadra. SITUA-SE o referido lote à 38,04 metros da esquina formada pela Avenida HERCULANO DE BARROS com a rua BORGES DE MEDEIROS. **Proprietários:** ICB-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, com sede nesta cidade de Nonoai-RS, portadora do CGC/MF nº92 312 941/0001-89, neste ato representada por seu sócio Sr. Raimundo Biasotto. **Reg. anterior:** Matr 8162 fls.001, do Livro nº2, deste Ofício. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré* 3,80

**R.1.8953-Prot nº34.651**  
**Data:** 23-10-96. **ÔNUS:** Penhora em 1º grau. **Credor:** CAIXA ECONÔMICA = FEDERAL-CEF- NONOAI-RS. **DEVEDOR:** ICB-COM REP.AGRÍCOLAS LTDA, IVAN CEZAR BIASOTO e ELIS REGINA B. BIASOTO. **VALOR:** R\$40.411,60. **TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido pelo Judiciário desta comarca de Nonoai-RS, em 16/10/1996, assinado pelo Sr DR Sandro Luz - Portal, Juiz de Direito, extraído dos autos nº5059-259, da Precatória de Passo Fundo-RS. **Área:** Fração ideal do imóvel da presente matrícula com 346,57m2, com as confrontações descritas na matrícula. **Depositária:** Elis Regina Bedin Biasotto, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré* 64,70

**AV.2/Mat.8.953**, de 04 de abril de 2014.  
**CADASTRO MUNICIPAL:** De conformidade com os documentos apresentados neste Ofício, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na municipalidade de Nonoai-RS, para efeito de cobrança de IPTU, sob o nº 3273-0, conforme a Certidão do Setor de Cadastro Municipal, da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 18/09/2013, assinada por Antonio M. Ferron, Fiscal Tributário e pelo tesoureiro João Volmir Golin. Dou fé.  
**PROTOCOLO** - Nº59682, folha 187, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 03/04/2014.  
 Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$56,60 (0381.04.1100012.04011 = R\$0,70) Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.04.1400002.06289 = R\$0,30)  
 Registradora: *Jacira Maria Sodré* (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 251a5fb5-8611-4c5b-a4cd-5c709efdab7a

saec  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 Certidão emitida pelo SREI  
 www.regidores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARÍNDIA VIEIRA CALZZA - 27/03/2023 16:35



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Nonoai  
**Registro de Imóveis de Nonoai**  
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Nonoai, 03 de abril de 2014.

01v 8.953

**AV-3/Mat.8.953**, de 03 de abril de 2014

**CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA** - Nos termos contidos na Carta de Adjudicação, datada de 13/12/2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Becker Pinto, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Passo Fundo, extraído dos Autos do Processo nº 96.12.01226-1/RS - Execução de Título Extrajudicial, onde é Credora / Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e Executado ICB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., IVAN CEZAR BIASOTTO e ELIS REGINA BIASOTTO, fica **CANCELADA A PENHORA constante no R.01** desta matrícula. Dou fé.

**PROTOCOLO** - Nº59682, folha 187, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 03/04/2014.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0381.03.1100012.03486 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400002.06290 = R\$0,30)

Registradora: \_\_\_\_\_ (Jacira Maria Sodré)

**R-4/Mat.8.953**, de 03 de abril de 2014.

**TÍTULO - CARTA DE ADJUDICAÇÃO.**

**TRANSMITENTE:** ICB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 92.312.941/0001-89, com sede nesta cidade de Nonoai-RS, por seus representantes IVAN CEZAR BIASOTTO e ELIS REGINA BÉDIN BIASOTTO.

**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira com sede em Brasília (DF) e filial em Passo Fundo-RS, à Rua Antônio Araújo, nº 1151, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**FORMA DO TÍTULO** - Carta de Adjudicação passada aos 13 de dezembro de 2012, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Becker Pinto, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Passo Fundo, extraído dos Autos do Processo nº 96.12.01226-1/RS - Execução de Título Extrajudicial.

**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.

**VALOR** - Adquirido por **R\$ 40.411,60** (quarenta mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), conforme Guia Informativa de pagamento sob número nº 187/2013, quitada aos 30/09/2013.

**CONDICÕES** - Não constam. **DOI** emitida nesta data. Dou fé.

**PROTOCOLO** - Nº59682, folha 187, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 03/04/2014.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$263,60 (0381.06.1100008.00558 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400002.06291 = R\$0,30)

Registradora: \_\_\_\_\_ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA À FOLHAS

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 27 de março de 2023.

Total: R\$68,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$41,30 (0381.04.2200006.01883 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0381.02.2300002.00959 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0381.01.2200010.06077 = R\$1,80)

Ass: \_\_\_\_\_

Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097592 53 2023 00004766 81**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARÍNDIA VIEIRA CALZZA - 27/03/2023 16:35

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 251a5fb5-8611-4c5b-a4cd-5c709efdb7a